



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3253-9282

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.209, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.**

**DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO ANEXO A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, CONSTRUÍDO PARA ABRIGAR OS GABINETES DOS VEREADORES.**

**A Câmara Municipal de Taquaritinga**

**DECRETA:**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador **Dr. Alexandre Marin Nunes da Silva**.

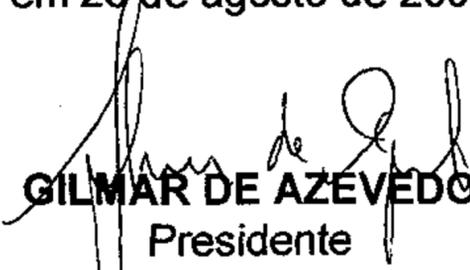
**Art. 1.º** O prédio anexo à Câmara Municipal de Taquaritinga, construído para abrigar os gabinetes dos Vereadores, passa a denominar-se **“Anexo OSWALDO ANSELMO”**.

**Art. 2.º** Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição **“Empresário, Político e Cidadão Benemérito”**.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes com a execução do referido Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4.º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 25 de agosto de 2008.

  
**GILMAR DE AZEVEDO**  
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

  
**FÁBIO LUIS DE CAMARGO**  
Diretor Legislativo